

**Portaria nº 139/2022-GP, de 28 de dezembro de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 568, de 30 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), no âmbito do Município de Passa e Fica, para o período 2023/2026, que ficará assim constituído:

**I) Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Edilson Miguel dos Santos  
Suplente: José Haeliton Pinto Ferreira  
Titular: Maricélia Dantas da Silva  
Suplente: Eliana Maria da Silva Ferreira

**II) Representantes dos professores da educação básica pública**

Titular: Juliana Pereira Confessor Crisóstomo  
Suplente: Júnior César Xavier

**III) Representantes dos diretores das escolas básicas públicas**

Titular: Maria da Silva Cruz Claudio  
Suplente: Marileide de Lima Sousa do Ó

**IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**

Titular: Wellington Pereira  
Suplente: Mariza Mendes da Silva

**V) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública**

Titular: Girlene Laureano de S. Silva  
Suplente: Akemi Carla Ribeiro de Lima  
Titular: Raionara Gomes de Lima  
Suplente: Rejane Mousinho da Rocha

**VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública**

Titular: José Soares Ribeiro  
Suplente: Rosa Maria Pereira Macêdo  
Titular: Maria das Dores da Silva Padilha  
Suplente: Adriana Marques da Silva Santos

**VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Gustavo Ivson de Moura Silva  
Suplente: Valquiria dos Santos Silva



**VIII) Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: José Augusto França Silva

Suplente: Gilvan André de Lima

**IX) Representantes de organizações da sociedade civil:**

Titular: Selma Soares Padilha

Suplente: Elivaldo Alves de Sousa

Titular: Emilly Paulina Souza de Oliveira

Suplente: Thayná Fernandes Barros

**Art. 2º** Para desempenhar as funções de presidente e vice-presidente foram escolhidos os conselheiros Edilson Miguel dos Santos e Welington Pereira, respectivamente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal